



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 71 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2029.0000679/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de junho de 2026, a contar de 20 de fevereiro de 2026, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 56 de 27 de fevereiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO